



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 170 de 08 de janeiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.007906/2020-42 e Despacho DOF.SSA nº 1723319, resolve:

Art.1º Cancelar Portaria nº 22 de 05 de janeiro de 2021 e designar como responsáveis os servidores abaixo listados para o IFBA/Campus de Salvador:

Gestor Financeiro (Titular)	Cíntia Regina da Silva Santos	SIAPE: 1326433	CPF: 951.179.625-91
Gestor Financeiro (Substituto)	Manuela Coutinho Montenegro Gomes Peixoto	SIAPE: 1461020	CPF: 791.325.535-87
Contador Responsável (Titular)	Elíede Costa de Souza	SIAPE: 1531348	CPF: 895.673.235-34
Contador Responsável (Substituto)	Cíntia Regina da Silva Santos	SIAPE: 1326433	CPF: 951.179.625-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos(24 meses).



Documento assinado eletronicamente por IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador, em 08/01/2021, às 16:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1723492 e o código CRC A9CA016D.